



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 724/14

Solicita a convocação do(a) Sr(a). MEIRE BONFIM DA SILVA POZA, Contadora, CPF nº 112.934.478-97, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do(a) Sr(a). **MEIRE BONFIM DA SILVA POZA**, Contadora, CPF nº 112.934.478-97, para prestar depoimento nesta *“CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 02/09/14

As 19/20

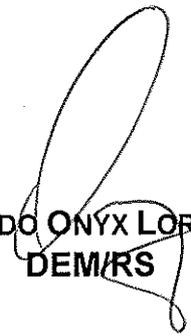

Reinaldo Prado
Secretário
Matr. 228130



Recentemente, um depoimento da contadora Meire Poza à Polícia Federal – conforme divulgado pela Revista Veja nº 2.386 – revelou diversos contratos de ‘fachada’ de prestação de serviço das empresas de Alberto Youssef, cujo objeto eram os estudos de viabilidade de plataformas de petróleo, atividade estranha às empresas do doleiro. Segundo Meire, essas empresas nada mais faziam que emitir notas frias de serviços não realizados. Ainda segundo essa senhora, as notas frias resultaram, aos caixas das empresas do doleiro o valor aproximado R\$ 2,32 milhões.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva da Sra. **Meire Bonfim da Silva Poza** nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, verificar as informações que queira prestar em auxílio aos trabalhos desta Comissão e avaliar as provas que porventura pretenda apresentar de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.


DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ